



Diário Oficial Eletrônico Edição Extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 1132, Ano 5 – 24/06/2022

Sumário

Portaria nº 6172/2022 – SEMARH	2
--------------------------------------	---





Portaria nº 6172/2022 – SEMARH

PORTARIA Nº 6172/2022

Dispõe sobre a abertura do processo de Progressão Simples do ano de 2022 e designação dos membros para compor a respectiva comissão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e conforme disposto no § 1º do art. 8º do Decreto Municipal 875/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica 03/2022-DRH e seus Anexos.

Art. 2º - **Designar** servidores municipais para atuarem como membros da Comissão de Processo de Progressão Simples do ano de 2022, conforme segue:

- I. Secretaria Municipal de Comunicação Social
 1. Deise Rodrigues Lima – matrícula 16115-01
 2. Marluce Cristina Silva Cavalli – matrícula 20001-01
 3. Giovanna Klein Camargo – matrícula 22381-01
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social
 1. Claudia Lorena Pereira – matrícula 21318-02
 2. Kelly Daiana Antunes dos Santos – matrícula 22288-01
 3. Pamela Jardim Morandi Strombech Mello – matrícula 20123-03
- III. Secretaria Municipal de Segurança
 1. Lucas Fernando Barbosa – matrícula 14389- 01
 2. Mariana Emanuele Fernandes da Costa – matrícula 19225-01
 3. Elton Dimas Corsini – matrícula 14421-01
- IV. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
 1. Danielle Cristine Costa – matrícula 07980-01
 2. Fábio Silva Nascimento – matrícula 18090-01
 3. Rosangela costa Unger – matrícula 08017-01
- V. Gabinete da Prefeita Municipal
 1. Daise do Rocio Lima – matrícula 09834-01
 2. Sandra Mara Machado de oliveira – matrícula 10726-01
 3. Darlene Julia Lins Melo – matrícula 22430-01
- VI. Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
 1. Eloize Minatowicz Piska Claudino – matrícula 11681-01
 2. Luciano Bedin Saciloto – matrícula 11642-01
 3. Neide Rozas Alvarez – matrícula 08038-01
- VII. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
 1. Brunno de Barros Gomes – matrícula 19870-01
 2. Nehemio João Bosler Neto – matrícula 13961-01
 3. Aldo Correia de Menezes – matrícula 12218-01
- VIII. Procuradoria Geral do Município
 1. André Guimarães Cesar – matrícula 21527-01
 2. Giovane Gomes Nadal – matrícula 17020-01
 3. Melissa Brandt dos Santos – matrícula 11648-01
- IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 1. Luiz Carlos de Oliveira – matrícula 17231-01
 2. Samanta Mezaroba Vosgerau – matrícula 19156-01
 3. Telma Aparecida Becher – matrícula 16113-01
- X. Secretaria Municipal de Urbanismo
 1. Cristiane Vitorasso de Melo – matrícula 12774-01
 2. Emmanuelle do Rocio Koerbel Mendes – matrícula 19871-01
 3. Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva – matrícula 17150-01
- XI. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 1. Cleber Luis Cavalin de Carvalho – matrícula 11883-01
 2. Marcia Janey Buher Ryba – matrícula 20645-03
 3. Patricia Vieira Lemes Ristow – matrícula 16999-01



- XII. Secretaria Municipal de Finanças
 - 1. Liliâne de Fatima Dissenha da Rocha – matrícula 11639-01
 - 2. Maria Ivanir Costa Dal Negro – matrícula 05247-01
 - 3. Sílvia Takaoka – matrícula 15592-01
- XIII. Secretaria Municipal de Governo
 - 1. Claudinei Ogródovski – matrícula 22458-01
 - 2. Gerson Iankoski – matrícula 17222-01
 - 3. Vera Beatriz da Silva Costa Novack – matrícula 05831-01
- XIV. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 - 1. Lucas Leonciôda Costa Novack – matrícula 21271-02
 - 2. Ferruccio Rossi Junior – matrícula 21746-02
 - 3. Ricardo Guilherme Dissenha – matrícula 15888-03
- XV. Secretaria Municipal de Educação
 - 1. Ariane Poplade Pereira Camargo – matrícula 12127-01
 - 2. Fábio Capponero – matrícula 16428-02
 - 3. Maria Madalena de Carvalho Hitner – 09666-01
- XVI. Secretaria Municipal de Saúde
 - 1. Helenara Perini da Silva – matrícula 12242-01
 - 2. Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves – matrícula 16998-01
 - 3. Simone Bordignon – matrícula 17097-01
- XVII. Secretaria Municipal de Habitação
 - 1. Aglair Pacheco dos Santos – matrícula 10863-01
 - 2. Dalcineia Rosa - matrícula 10447-01
 - 3. Mariza Izabel Plombon Machado – matrícula 13232-02
- XVIII. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
 - 1. Wilson Marques da Silva – matrícula 13563-01
 - 2. Luciana Sobolewski Torquato – matrícula 10072-01
 - 3. Thamyris Garcia Silva de Paula – matrícula 19140-01
- XIX. Secretaria Municipal de Cultura
 - 1. Juliana Canassa – matrícula 16884-01
 - 2. Elvira Mara da Silva de Paula – matrícula 11646-01
 - 3. Ricardo Miguel Novak – matrícula 16691-01
- XX. Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
 - 1. Helen Melina Apetz – matrícula 13834-03
 - 2. Marcelo José da Cruz – matrícula 11605-01
 - 3. Patrícia Margarete Rocha Borges – matrícula 11164-01
- XXI. Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações
 - 1. Ana Paula Woidela – matrícula 16297-01
 - 2. Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira – matrícula 17259-02
 - 3. Jocélia Teresinha Chaves Zanon – matrícula 16526-02
- XXII. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 - 1. Angela Maria Piccoli de Souza – matrícula 17401-01
 - 2. Rafael gomes Carvalho – matrícula 17173-01
 - 3. Alexie Bebicie – matrícula 13548-01
- XXIII. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 - 1. Carolina Sundin de Melo – Matrícula 18058-01
 - 2. Ana Ferreira Aparecido da Silva – Matrícula 18449-01
 - 3. Márcia Maria Almeida - Matrícula 15751-01

Parágrafo único. A comissão que trata o caput deste artigo não será remunerada.

Art. 2º O período para que os servidores apresentem seus formulários de Avaliação de Desempenho para a comissão da sua secretaria de lotação será de 27 de junho à 22 de julho de 2022.

Parágrafo único. Cada secretaria poderá fixar seus prazos internos deste que não sejam superiores ao estabelecido no caput.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por receber e conferir os formulários de Avaliação de Desempenho, efetuar a somatória da pontuação, tirar a média aritmética consolidando-a em um único formulário, conforme a Nota Técnica Nº 03/2022.



Art. 4º O prazo de chegada dos formulários de que trata o Art. 3º desta Portaria no Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Suprimento e Atos de Pessoal é 01 de agosto de 2022 impreterivelmente.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput implicará na não inclusão dos servidores na Progressão Simples no mês de agosto de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos, 24 de junho de 2022.

GISLAINE DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LUIZ PEREIRA KEPPEM

Secretário Municipal de Administração e Recursos

